

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

73.265

FICHA

1

Santo André, 14 de Fevereiro de 1996.-

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 21 , localizado no 2º andar do Edifício Herminia, situado na Avenida Dr. Antonio Álvaro, nº 83, contendo galeria, lavabo, living com terraço, circulação com local para armário e hall íntimos, 04 (quatro) dormitórios , sendo dois (2) destes do tipo suite com terraço comum, onde a suite 1 contém local para armário, closet e banheiro privativos, e a suite 2 apenas banheiro privativo; os demais dormitórios possuem uma floreira em comum e um deles tem local para armário; 01 (um) - banheiro completo com floreira que também abrange a suite 2, - copa/cozinha conjugadas, área de serviço, despejo com local - para armário e W.C. de empregada. Possui, a área privativa de 191,260m2., área comum de 145,6065m2. (estando nesta incluída a área correspondente a 03 (três) vagas na garagem e um depósito), perfazendo uma área total construída de 336,8665m2., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0384615 ou 3,84615% ou ainda 61,4038m2. do todo do terreno descrito e caracterizado - na Matrícula nº 1.147.-

Proprietária:- SERRA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., com sede na -- Rua Siqueira Campos, nº 547, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 43.340.173/0001-61.-

Registro anterior:- R.26 Matrícula nº 1.147 - R.29.-


Ariovaldo Wosnik

R.1/M 73.265, em 19 de agosto de 1.996

Por escritura de 17 de maio de 1996, do 1º Tab. de Notas desta cidade, Lº.488-Fls.219, a proprietária, transmitiu por venda - feita à **ADELINO EDMUNDO BARTOLOMEU RAPOSO**, comerciante, portador da RG.3.992.246 e inscrito no CPF/MF.280.337.018-20, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6515/77, com **MARIA LUIZA SERIO RAPOSO**, do lar, RG.7.170.765 e CPF-

continua no verso

MATRÍCULA

73.265

FICHA

1

VERSO

nº 762.256.238-68, ambos brasileiros, res. e dom. na Av. Dr. Antonio Alvaro, nº 83, aptº.21, nesta cidade, pelo valor de R\$0,01, a fração ideal do imóvel objeto da matrícula.-
V.venal-R\$8.639,66.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra-esc. autº.

R.2/M 73.265, em 19 de agosto de 1.996

Por escritura referida no R.1, o apartamento retro descrito, foi atribuído à ADELINO EDMUNDO BARTOLOMEU RAPOSO, casado com MARIA LUIZA SERIO RAPOSO, já qualificados, construído as suas expensas. Valor-R\$124.970,26.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra-esc. autº.

R. 03, aos 26 de janeiro de 2.006.-
Título prenotado sob nº. 253867 aos 16.01.2006.-

Hipoteca

Por escritura de 04.01.2006 do 1º Tabelião de notas desta cidade, livro 595, fls. 032, **MÁRIO COUTINHO COSTA**, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.389.730-X, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 280.337.108-10, casado no regime da comunhão de bens, em data de 29 de julho de 1.967, com **ADENIR MARIA COSTA**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.388.030, inscrita no CPF/MF sob nº. 269.750.828-71, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jequitibás, nº 143, tornou-se credor de ADELINO EDMUNDO BARTOLOMEU RAPOSO e sua mulher MARIA LUIZA SERIO RAPOSO, da importância de R\$200.000,00, que será paga na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, recebendo o credor em garantia de primeira única e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula.-

Ariovaldo Wosnik
Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua na ficha 2...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5**

MATRÍCULA
73.265

FICHA
2

Santo André, 03 de fevereiro de 2017
...continuação da ficha 1...

Av. 04, aos 03 de fevereiro de 2.017

Título prenotado sob nº. 412421, aos 23 de janeiro de 2.017.

Cancelamento de hipoteca

Por ofício passado aos 11 de janeiro de 2.017, pela 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinado digitalmente por Greice Stanev Martins, expedido nos autos do processo digital nº. 0005778-79.2016.8.26.0554 foi determinado o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. 03 na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital